5>E000073092, E000073173, E000073093, E000073097, E000072389, E000071893, E000073078, E000072375; 6> E000073234, E000073500; 7>E000071945, E000071943, E000071944, E000072317, E000072402, E000072875, E000072874, E000073118, E000072460, E000072526, E000072590, E000072321, E000072467, E000073237, E000072319, E000071806, E000072872, E000073114, E000071805, E000072729, E000072873, E000073501, E000072876, E000072084, E000072083, E000072604, E000073088, E000073089, E000073116, E000073117, E000072136, E000073453, E000072403, E000072730, E000072589, E000072456, E000072454, E000072138, E000072230, E000072233, E000072086, E000072401, E000072506, E000072563, E000072463, E000072887.
Transporte Metropolitano Convencional
Nº Transportador > Nº Auto
1>E000070789; 5>E000056197; 7>E000070650, E000070652, E000070648.

AVISOS

A Superintendência de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, BH/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – BH/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 035/2026 – SEINFRA/DGTM
Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 20012
Protocolo: SEI Nº 1300.01.0006038/2026-41
Nº de Comunicação: 4988 – Sabará/Belo Horizonte
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Consórcio Estrada Real
Origem: Sabará
Destino: Belo Horizonte
Assunto: Criação do ATC 4995 – Sabará/Belo Horizonte via Av. dos Andradas, com o seguinte itinerário: Rua do Gaia (PC em frente ao nº 225), Rua da Ponte, Av. Prefeito Vitor Fantini, Avenida Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, Rodovia MG-005, Rua Januária, Ponte sobre o Ribeirão Arrudas, Rua Carvalho de Brito, Via Borba Gato, Rua Marzagânia, Avenida dos Andradas, Rua dos Tupinambás, Rua Aarão Reis, Avenida Assis Chateaubriand, Retorno, Avenida dos Andradas, Rua Marzagânia, Via Borba Gato, Rua Carvalho de Brito, Ponte sobre o Ribeirão Arrudas, Rua Januária, Rodovia MG-005, Avenida Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, Av. Prefeito Vitor Fantini, Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, Rua da Ponte, Rua Gaia – PC em frente ao nº 225. Extensão: 52,500 Km. Tarifa: R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) – GT53.
Aviso nº 036/2026 – SEINFRA/DGTM
Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 20002
Protocolo: SEI Nº 1300.01.0006038/2026-41
Nº de Comunicação: 4993 – Roças Grandes/Belo Horizonte
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Consórcio Estrada Real
Origem: Sabará
Destino: Belo Horizonte
Assunto: Criação do ATC 4994 - Roças Grandes/Belo Horizonte via Ipê Amarelo - Av. dos Andradas, com o seguinte itinerário: Rua Beira Linha (PC na esquina com Rua José Sebastião Viana), Praça da Matriz, Rua Santo Antônio, Rua Santana, Rua São Francisco, Rua São Tiago, Rua São Geraldo, Rua Ipê Amarelo, Estrada Ipê Amarelo, Rua Carvalho de Brito, Via Borba Gato, Rua Marzagânia, Avenida dos Andradas, Rua dos Tupinambás, Rua Aarão Reis, Avenida Assis Chateaubriand, Retorno, Avenida dos Andradas, Rua Marzagânia, Via Borba Gato, Rua Carvalho de Brito, Estrada Ipê Amarelo, Rua Ipê Amarelo, Rua São Geraldo, Rua São Tiago, Rua São Francisco, Rua Santana, Rua Santo Antônio, Praça da Matriz, Av. Dr. Henrique de Melo, Rua José Sebastião Viana, Rua Beira Linha (PC na esquina com Rua José Sebastião Viana). Extensão: 32,600 Km. Tarifa: R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) – GT53.
Aviso nº 037/2026 – SEINFRA/DGTM
Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 20007
Protocolo: SEI Nº 1300.01.0006038/2026-41
Nº de Comunicação: 4610 – Coqueiros/Itacolomi/Belo Horizonte
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Consórcio Estrada Real
Origem: Sabará
Destino: Belo Horizonte
Assunto: Criação do ATC 4611 – Beira Linha /Belo Horizonte, com o seguinte itinerário: Avenida Beira Linha (PC na esquina com a Rua Peixe Vivo 1), Avenida Beira Linha, Rua Uberlândia, Rua Januária, à esquerda, Ponte sobre o Rio Arrudas, Rua Carvalho de Brito, Via Borba Gato, Rua Marzagânia, Avenida dos Andradas, Rua dos Tupinambás, Rua Aarão Reis, Avenida Assis Chateaubriand, Retorno, Avenida dos Andradas, Rua Marzagânia, Via Borba Gato, Rua Carvalho de Brito, Rua Ipatinga, Rua Uberlândia, Avenida Beira Linha (PC na esquina com a Rua Peixe Vivo 1). Extensão: 50,800 Km. Tarifa: R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) – GT53.

118 cm -28 2274977 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301520.000064/2026. Processo SEI nº: 2300.01.0147055/2026-34. O Assessor Chefe da Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e por motivo de ordem administrativa, torna público que, a sessão de licitação referente ao Edital em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa para a Execução das obras de Restauração da Pavimentação da MG-129 - Trecho: Ouro Preto - Ouro Branco, com extensão de 25,700 km, sob jurisdição do DER-MG, incluso no PPAG, anteriormente agendada para o dia 29/10/2026, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), fica ADIADA para o dia 11/11/2026, às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5170 ou pelo site do DER-MG. Ficam mantidas as demais condições do edital.

4 cm -28 2274894 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 54/2026

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Sabará/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado "Fazenda Marzagão", de interesse de Ataiá da Serra Desenvolvimento Imobiliário Ltda e Predial Incorporação e Participação 2,com área de 513.182,87m² (quinhentos e treze mil cento e oitenta e dois metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 37.073 e o nº 37.075, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabará, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000559/2024-33, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência PréviaMetropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH. O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão, apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	261	226.802,32	44,20
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	10	39.278,55	7,65
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	22	167.092,62	32,56
SISTEMA VIÁRIO	-	80.009,38	15,59
ÁREA PARCELADA	-	513.182,87	100
ÁREA TOTAL	-	513.182,87	

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetidoa registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº48 254, de 18 de agosto de2021.
O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2026.
Ana Beatriz Rosa Nascimento
Arquiteta e Urbanista - CAU A321241-6
MASP 1.577.756-8

Steffane Aguilar
Arquiteta e Urbanista - CAU A111106-0
MASP 1.503.993-6

Ananda Camargo Silva Meireles
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Maria da Glória de Melo Pinheiro
Diretora-Geral em exercício
(Nos termos no Decreto 97.930, de 29 de abril de 2020, art. 10, parágrafo único)

16 cm -28 2274913 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
E GESTOR DE CONTRATO

Conforme disposto no art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14 do Decreto nº 48.587, de 2023. designo como GESTOR, o servidor Daniel Fernandes Roberto Maia, CPF N° XXX.295.426-XX lotado no Núcleo de Planejamento Orçamento Contratos e Compras desta autarquia, e na sua ausência e impossibilidade, como suplente, o servidor Luis Otávio Fonseca Lisboa Kayser, CPF N° XXX.441.006-XX.
Em conformidade com o Art. 15 do decreto do Decreto nº 48.587/2023, compete ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I – orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;
II– acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III – acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV – coordenar a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais;
V – coordenar os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;
VI – realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
VII – elaborar o relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
VIII – tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Ainda nos termos dos referidos artigos, designo como FISCAL, servidor Diego Gonçalves de Souza CPF n° xxx.069.666-xx lotado na Diretora de Planejamento Metropolitano da RMBH. Na sua ausência e impossibilidade, designo como Fiscal Substituto, a servidora Millene Diamantino de Aquino, CPF n.º xxx.282.086-xx para verificar a execução do objeto em seu âmbito de atuação e fiscalizar, de forma pontual, o cumprimento das disposições contratuais, com vistas à garantia da qualidade de sua execução.
Em conformidade com o Art. 16 do decreto do Decreto nº 48.587/2023, compete ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências;
II – anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI – fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato;
VII – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII– realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.
Maria da Gloria de Melo Pinheiro
Diretora-Geral em Exercício
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana
de Belo Horizonte - Agência RMBH

Termo de Ciência
Daniel Fernandes Roberto Maia
Gestor

Luis Otávio Fonseca Lisboa Kayser
Gestor Substituto

Diego Gonçalves de souza
Fiscal

Millene Diamantino de Aquino
Fiscal Substituto

20 cm -28 2274901 - 1

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ
METROPOLITANA - ARMBH/GAOT

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 421.370,87 m², conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado "Acoito Cavalo e Carumbé", no município de Juatuba, referente ao processo SEI nº 2430.01.0000410/2026-73, de interesse de Isomont'anas Gestão e Investimento SPE LTDA.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2026.
Bárbara Scorsulini Jota
Arquiteta e Urbanista - CAU A233668-5
MASP 1.497.892-8

Ananda Camargo Silva Meireles
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -28 2274922 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPESA TRIMESTRAL REALIZADA COM PUBLICIDADE
Em cumprimento ao artigo 17, da Constituição do Estado, à Lei 13.768, de 01 de dezembro de 2000, e o Decreto 48.940, de 8 de novembro de 2024, especificamos abaixo as despesas executadas com publicidade no decorrer do TERCEIRO TRIMESTRE do exercício de 2026.

Mês	Orgão Executante	Objeto e finalidade da Campanha	Razão Social Credor	Número TDCO (5)	Período da Veiculação	Publico Estimado (1)	Avaliação dos resultados da campanha (2)	Fonte dos Recursos	Despesa Empenhada (3)		Despesa Liquidada (4)		Valor Pago Financeiro (R$)	Valor Pago DEA (R$)	Valor Pago Resto a Pagar (R$)	
									R$	**	R$	***			RPP	RPNP
9	SEJUSP	Criação e produção de peças gráficas e digitais, para divualção de campanhas educativas voltadas para a força de trabalho da SEJUSP, em temáticas de saúde mental do seu servidor.	FLD S.A	9/2023	-	*	*	57	263.884,07		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL									263.884,07		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO TRIMESTRE									263.884,07		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Os números apresentados correspondem ao somatório do público estimado de cada campanha, podendo ser:
a) valores, considerando os seguintes critérios de aferição:
TV / Rádio: Simulação feita no software MW Planview TV do Ibope, cuja pesquisa só afere os dados das veiculações em Belo Horizonte
Internet / Portais: Impressões / Impactos.
Redes sociais: Alcance.
Jornal: Tiragem
OOH (Qualquer forma de publicidade ou comunicação que atinge o público quando ele está fora de casa, ou seja, quando está em movimento ou em espaços públicos, a exemplos de painéis de led, outdoor): Fluxos de carro/dia
Não é possível aferir: Situação na qual os dados disponíveis pelo veículo/mercado não são oficiais, nem aferidos e atestados por instituto de pesquisa.
b) ou "" * "", quando for o caso de dados não aferidos face campanha em curso, campanha anterior ao início da coleta de dados, apenas criação de campanha ou Despesa de Exercícios Anteriores (DEA).
(2) Valores estimados após o término da veiculação da campanha, ou " * ", conforme explicado na Nota 1.
(3) Preencher com "" ** "", quando os valores forem referentes a reforço ou cancelamento de empenho.
(4) Preencher com " *** ", quando os valores forem referentes á liquidação de Restos a Pagar não Processados (RPNP).anteriores.
(5) Gastos realizados através de TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO'S celebrado com a Secretaria Geral e SECOM.

24 cm -28 2274736 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - CFTP
CANDIDATOS SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - CFTP, dos candidatos SUB JUDICE do CONCURSO PÚBLICO do Edital de Abertura publicado nº 001/2025, nos seguintes termos:
Art. 1º O candidato abaixo relacionado fica convocado para o Curso de Formação Técnico-Profissional, conforme estabelecido no item 17 do Edital de Abertura, na condição sub judice, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG e/ou região metropolitana, nos locais e horários divulgados no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

NOME	PROCESSO JUDICIAL	CONCURSO
Vitor Lucas Silva Santos (Sub Judice)	0054022-57.2016.8.13.0471	Edital nº 08/2013

Art. 2º Para demais informações sobre a realização do Curso de Formação Técnico-Profissional, o candidato deverá acompanhar as publicações disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br .
Art. 3º O candidato convocado deverá observar todo o disposto no item 17 do Edital de Abertura nº 01/2025, bem como no Regulamento do Curso de Formação Técnico-Profissional e demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

8 cm -28 2274998 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL – CFTP
CANDIDATOS SUB JUDICE - AGENTE SÓCIOEDUCATIVO
CONCURSOS PÚBLICOS DOS EDITAIS SEPLAG/SEDS 09/2013 E SEJUSP 01/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nos Editais abaixo descritos, bem como demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - CFTP, dos candidatos SUB JUDICE dos CONCURSOS PÚBLICOS dos Editais SEPLAG/SEDS 09/2013 e SEJUSP 01/2022, nos seguintes termos:
Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para o Curso de Formação Técnico-Profissional para Agente Sócioeducativo, na condição sub judice, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG nos horários e locais a serem divulgados pela SEJUSP.

PROCESSO JUDICIAL	NOME	CONCURSO
5010391-02.2023.8.13.0707	Poliana Batista Medeiros	EDITAL SEJUSP 01/2022

Art. 2º Para demais informações sobre a realização do Curso de Formação Técnico-Profissional, o candidato deverá acompanhar as publicações disponibilizadas no endereço eletrônico www.seguranca.mg.gov.br no link referente ao concurso em que se encontra como sub judice.
Art. 3º O candidato convocado deverá observar todo o disposto no Regulamento do Curso de Formação Técnico-Profissional e demais publicações no endereço eletrônico www.seguranca.mg.gov.br no link referente ao concurso em que se encontra como sub judice.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

8 cm -28 2274997 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202610291025995645.